



# MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



## 1º REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 085-2020 PREGÃO PRESENCIAL PMI040-2020 - SRP

**O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, e do outro lado a Empresa **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.** – CNPJ 61.602.199/0232-44, estabelecida no endereço Rua Antonio Freder Ozanan, 1655 – Bairro Brigadeiro – Canoas – RS – CEP 92.420-360, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ VILMAR DE OLIVEIRA**, CPF 490.821.910-91, RG 1038218011, concordam com o reajuste discriminado abaixo, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

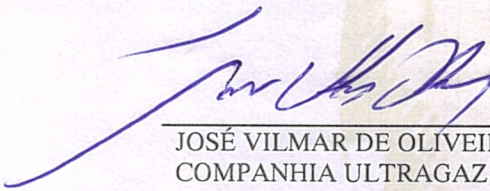
Concede reajuste a contar de 06 de abril de 2021, passando a ser pago pela Prefeitura Municipal os seguintes valores: **R\$ 63,78 para botijão de gás P13 e R\$ 246,35 para o botijão de gás P45**, sendo restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços datada de 29 de dezembro de 2021, conforme Parecer Jurídico n.º 73/2021.

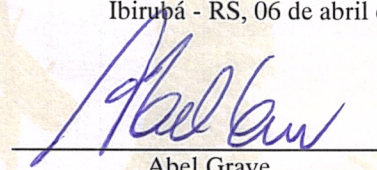
### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do registro de preços.

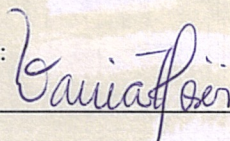
E por estarem assim acordados, assinam o presente e as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor.

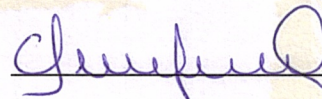
Ibirubá - RS, 06 de abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ VILMAR DE OLIVEIRA  
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.

  
\_\_\_\_\_  
Abel Grave  
Prefeito

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_